



**DECRETO Nº 237, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Declara feriado municipal o dia 24 de novembro de 2025, em comemoração à Festa de Cristo Rei, padroeiro do Município de Darcinópolis, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente as relativas à direção superior da Administração e à expedição de decretos para a fiel execução das leis,

CONSIDERANDO que a Festa de Cristo Rei, celebrada anualmente no Município de Darcinópolis, constitui-se em tradição histórica, cultural e religiosa de grande relevância para a comunidade local;

CONSIDERANDO, ainda, que tal celebração representa manifestação identitária significativa para o povo darcinopolino, participando de seu patrimônio imaterial;

CONSIDERANDO, ademais, que compete ao Poder Público Municipal garantir condições para a preservação das tradições locais e a organização administrativa compatível com eventos de relevância social;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado feriado municipal o dia 24 de novembro de 2025, segunda-feira, data em que se comemora a tradicional Festa de Cristo Rei, padroeiro do Município de Darcinópolis - TO.

Art. 2º Os órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta deverão observar o disposto neste Decreto, ressalvados os serviços considerados essenciais, cuja prestação não poderá ser interrompida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, 18 de Novembro de 2025.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a16a0e-18112025121820**